



PORTARIA N.º 318/2015 - REITORIA/UNESPAR

Aprova no Estágio Probatório os servidores Angelo Ricardo Marcotti, Liandra do Espírito Santo e Maria Angela Facco, Agente Universitário de Nível Médio do *campus* de Campo Mourão.

considerando o disposto na Constituição Federal/88, art. 41;
considerando o disposto na Constituição Estadual/PR, art. 36;
considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/70, art. 43;
considerando os protocolados nº 13.588.781-1, 13.588.805-2 e 13.597.060-3 com a aprovação do Estágio Probatório;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR no Estágio Probatório**, tornando estável na Carreira Técnica Universitária no Cargo de Agente Universitário de Nível Médio e na Função de Técnico Administrativo, conforme segue:

- **Angelo Ricardo Marcotti**, RG nº 8.207.949-2/PR, **a partir de 16/04/2015.**
- **Liandra do Espírito Santo**, RG nº 10.110.262-9/PR, **a partir de 19/04/2015.**
- **Maria Angela Facco**, RG 6.796.379-2/PR, **a partir de 04/05/2015.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada às disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 05 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor